



**Universidade Federal da Bahia – UFBA**  
**Faculdade de Medicina da UFBA**



**Departamento de Medicina Preventiva e Social  
(DMPS)**

**EDITAL INTERNO**  
**Nº 01/2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DAS DISCIPLINAS  
MEDICINA SOCIAL E CLÍNICA I (MEDB10) E MEDICINA  
SOCIAL (MEDB19) NO SEMESTRE LETIVO 2018.2**

O Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina da UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Seleção Interna de Monitores para as disciplinas MEDICINA SOCIAL E CLÍNICA I (MEDB10) E MEDICINA SOCIAL (MEDB19) NO SEMESTRE LETIVO 2018.2

**1. Das disposições preliminares**

- 1.1 Número de vagas: 02 (duas), 01 (uma) para MEDB10 e 01 (uma) para MEDB19.
- 1.2 O processo seletivo será realizado pelos professores das disciplinas.
- 1.3 O processo seletivo será válido apenas para o semestre letivo para o qual foi realizado. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita pela convocação do suplente ou, no caso de ausência de suplentes, através de nova seleção.
- 1.4 Os monitores de MEDB10 desenvolverão atividades de monitoria em MEDB10 e o mesmo vale para MEDB19.

**2. Das atribuições do monitor. São atribuições do monitor:**

- I- Auxiliar os professores em suas atividades práticas em campo, caso haja demanda por parte dos docentes;
- II- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- III- Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- IV- Ficar disponível em horários pré-determinados, a combinar, para auxiliar os alunos caso haja demanda.
- V- Participar das discussões e reformulações administrativas cabíveis quando solicitado.

É vetado ao aluno monitor:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;
- II- Elaborar ou corrigir provas e exames;

III- Atribuir notas e frequência.

### **3. Do início e duração das atividades**

As atividades da monitoria objeto deste edital serão realizadas durante o semestre letivo 2018.2, tendo início em 08 de outubro de 2018 e encerramento em 02 de fevereiro de 2019.

### **4. Da carga horária**

A carga horária da monitoria será de **12 horas semanais**.

O monitor deverá ter horário disponível em pelo menos 1 (um) turno semanal, em horário a combinar para reunião de planejamento e repasses.

### **5. Das inscrições**

As inscrições poderão ser efetuadas no **período de 01/10 a 04/10/18, das 7 às 18 horas**, local: secretaria dos Departamentos da FAMEB (sede mater da Faculdade de Medicina da Bahia, Largo do Terreiro de Jesus). O aluno deverá **preencher formulário de inscrição e termo de compromisso no ato da inscrição**.

### **6. Das condições necessárias à inscrição:**

É requisito para que o aluno se inscreva na seleção objeto deste edital:

**I- Ter sido aprovado nas disciplinas MEDB10 e MEDB19.**

**II- Apresentar o histórico escolar atualizado.**

### **7. Da realização da seleção**

A seleção para monitoria se dará através da avaliação de desempenho dos alunos candidatos nas disciplinas de MEDB10 e MEDB19, além da avaliação de histórico escolar e entrevista realizada pelos docentes responsáveis. Será avaliado ocasionalmente, caso o aluno candidato tenha participação anterior em atividades referentes aos módulos proponentes.

## **DATA E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO**

**Data: 05/10/2018**

**Local: Sala de Reunião (ao lado da secretaria) – Pavilhão Rita Lobato (FAMEB)**

**Horário: 13:00-14:00**

### **7. Da seleção dos candidatos- critérios analisados**

- I- Desempenho durante a entrevista;
- II- Participação anterior em atividades de monitoria.
- III- Disponibilidade de horários;
- IV- Análise do histórico escolar;

### Critérios da seleção:

- I- A entrevista terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos;

- II- Para análise do histórico escolar será considerado a média das notas em MEDB10 e MEDB19.
- III- O candidato deverá atingir pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos, estando automaticamente desclassificado, em caso de não cumprimento desta etapa.
- IV- A classificação em ordem crescente dos candidatos para as vagas oferecidas em cada disciplina obedecerá ao critério da maior para a menor pontuação.
- V- Em caso de empate em todos os critérios de avaliação, os candidatos serão submetidos a uma prova teórica com questão única e subjetiva.

### **9. Da divulgação do resultado**

O resultado da seleção será divulgado no dia **08 de outubro de 2018**.

### **10. Da possibilidade de concessão de bolsa(s)**

Havendo disponibilidade de bolsa(s) do Programa de Monitoria da PROGRAD/UFBA 2018, a concessão será realizada utilizando-se como critério a rigorosa ordem de classificação dos aprovados na presente seleção.

### **11. Do certificado**

O Certificado de Monitoria será emitido pela PROGRAD/UFBA e só fará jus ao referido documento o aluno que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete inteiros) em parecer avaliativo do orientador e tiver cumprido pelo menos 75% das atividades previstas.

O monitor que praticar omissão ou negligência com atividades e horários pré-estabelecidos estará automaticamente dispensado da monitoria, sem direito a qualquer certificado.

### **12. Das Disposições finais**

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidos neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos professores das disciplinas envolvidas e pelo Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social.

Salvador, 28 de setembro de 2018

Profa. Dra. Cláudia Bacelar  
*Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social – FMB/UFBA*